



CMN - PROJETO DE LEI
Número: 347/2022
Folhas: 27-30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Raniere para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer á presente proposição legislativa.
Natal, RN 06/11/23.

Raniere Barbosa
Ver. Raniere Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- () PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
(X) EMENDA

Nº 347/2022

Autor: Vereador(a) Luciano, Anderson, Tércio

() Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Raniere

VOTO DO RELATOR: Parecer ORAL a Emenda Favorável

Sala das Comissões, em 29 de Novembro de 2023.

Vereador Raniere Barbosa
Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ana Paula
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Nivaldo Bacurau
Vereador Nivaldo Bacurau
Vice-Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Anderson Lopes
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Robson Carvalho
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção